

PORTARIA Nº 176/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado; CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, Antônio Eduardo Sena de Lucena, matrícula nº 142673, lotado na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor de Matemática, pleiteando a declaração de vacância do cargo público; CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Professor, no Estado do Pará, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos; CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professor, no Estado do Pará, por se tratarem de cargos inacumuláveis; CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável,

RESOLVE:

- **Art. 1°** Fica declarada a vacância do cargo público de Professor de Matemática, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **ANTÔNIO EDUARDO SENA DE LUCENA**, CPF 084.788.334-55, matrícula n° 142673, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor, do Estado do Pará.
- **Art. 2º** Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 18 de janeiro de 2023.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

12/ 06/ 2023

Responsa